



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo para o dia 29 de dezembro de 2023 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,


DECRETA:

Art. 1º O dia 29 de dezembro de 2023 (sexta-feira) passa a ser considerado ponto facultativo, em razão das comemorações de fim de ano.

Art. 2º Os serviços essenciais devem ser mantidos em pleno funcionamento, especialmente aqueles das áreas de saúde, limpeza pública e segurança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 27 de dezembro de 2023.


João Barbosa d. Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras - BA

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

PORTARIA Nº01, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa, em atenção ao disposto na alínea “a” do art. 6º do Decreto nº 198/2016 e nos termos do inciso III, do art. 58, c/c o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato indicado, e dá outras providências.

GISLAINE CESAR DE CARVALHO BARBOSA, Secretária Municipal de Administração, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a exigência contida no inciso III, do art. 58, combinado com o art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda em atenção às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia e alínea “a” do art. 6º do Decreto nº 198, de 14 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Adivanete do Nascimento Souza de Amorim**, ocupante do cargo de Diretora de Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, e designar **Sauanne Alves da Silva**, ocupante do cargo de Secretária do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, como Suplente de Fiscal do **CONTRATO Nº 324/2023**, firmado entre o **Município de Barreiras** e a empresa **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **08.003.823/0001-82**, com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, Edf. Profissional Center, nº 2501, sala 1011, Brotas-Salvador/BA, CEP 40280-900 o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada para locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública, de acordo com as especificações, quantidades e condições previstas no anexo I do tempo de referência.

Art. 2º São atribuições dos (s) servidor (s) acima mencionado (s):

- I - Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução, devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II - Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III - Propor a celebração de aditivos ou rescisões, quando necessário;
- IV - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

Barbosa



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- V - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VI - Comunicar formalmente à autoridade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VII - Solicitar à autoridade competente esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- XII - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las ao setor competente para pagamento (medições e no caso de material direto nas obras conferir em conjunto com o almoxarifado e atestar);
- XIII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XIV - Notificar a contratada para sanar os problemas detectados nos serviços, obras ou para efetuar a entrega dos materiais;
- XV - Sugerir à autoridade competente a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais;
- XVI - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- XVII - Registrar todas as ocorrências que surgirem durante a execução do objeto e indicar a aplicação das devidas penalidades;
- XVIII - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no todo ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- XIX - Deve rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- XX - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- XXI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- XXII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- XXIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

Barreiras



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17




PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

- XXIV - Deve protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;
- XXV - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- XXVI - Emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados);
- XXVII - Poderá solicitar assessoramento técnico necessário com a devida antecedência;
- XXIX - Deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, através de notificações escritas com protocolo;
- XXX - Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas do Estado;
- XXXI - Não deve atestar serviços não realizados, proceder com o pagamento de serviços não executados, expedir notas fiscais em desacordo com o contrato, receber material ou serviço com qualidade inferior à contratada, aprovar serviços em desacordo com o projeto básico ou termo de referência e nem conceder aditivos indevidos;
- XXXII - O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa;
- XXXIII - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CPF do Fiscal: 503930065-49

Ciente em: 27 / 12 / 23

Assinatura: 

CPF do Suplente Fiscal: 352.428.478-75

Ciente em: 27 / 12 / 2023

Assinatura: 

Barreiras – BA, 27 de dezembro de 2023.


GISLAÏNE CESAR DE CARVALHO BARBOSA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº1236, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear as candidatas habilitadas em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º As candidatas deverão comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das 7:00 às 12:30 horas, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATA QUE SE AUTO DECLAROU NEGRA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE BARBOSA GUEDES	597.02260514/6	072.30x.xxx-xx	30

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA DE CARVALHO SANTOS	597.02246604/1	033.67x.xxx-xx	55

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
ND=CBR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.12.27 12:48:54 -0300



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

PORTARIA Nº 1237, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos habilitados em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º Os candidatos deverão comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das 7:00 às 12:30 horas, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Guarda Civil Municipal

CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DANÚBIA MARIA DA SILVA GOMES	597.02227669/4	031.31x.xxx-xx	1
VICTOR SOUZA DE MIRANDA	597.02232609/6	054.44x.xxx-xx	2
JAQUELINE GRASIELE DE SOUZA DA CRUZ	597.02245544/5	025.29x.xxx-xx	3
IZAEL MARTINS LIMA	597.02243509/8	054.14x.xxx-xx	4
FERNANDO PIRES DE SOUZA	597.02222069/9	039.31x.xxx-xx	5
ÁTILA CAMPOS DOURADO	597.02264394/5	080.86x.xxx-xx	6
JEANDSON DE SOUZA NOGUEIRA	597.02253573/0	041.87x.xxx-xx	7
FABRÍCIO CORTIANA RODRIGUES	597.02247978/2	025.50x.xxx-xx	10
JACKSON DOS SANTOS DAMACENO	597.02242678/0	067.12x.xxx-xx	11
VICTOR ARAGÃO PESTANA	597.02264418/1	068.30x.xxx-xx	12
DAVID MARQUES DOS SANTOS	597.02246424/3	067.85x.xxx-xx	13
JENNIFER MIRANDA SANTOS	597.02259381/6	859.58x.xxx-xx	14
GERFERSON NOVAES DE SOUZA	597.02264365/5	047.90x.xxx-xx	17
VINÍCIUS CRUZ DE AZEVEDO	597.02215623/4	073.61x.xxx-xx	19
VINÍCIUS NASCIMENTO RODRIGUES	597.02245427/9	070.71x.xxx-xx	20
WESLEY BARBOSA DA SILVA	597.02235056/8	862.76x.xxx-xx	22



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

AMPLA CONCORRÊNCIA - Continuação

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN GONÇALVES MARTINS	597.02247501/1	438.68x.xxx-xx	23
ALEILTON TEIXEIRA RAMOS	597.02212052/6	075.31x.xxx-xx	24
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS FILHO	597.02233269/4	038.05x.xxx-xx	26
ALLAN ALVES DAIS	597.02264327/6	044.01x.xxx-xx	35
GIOVANNA DE JESUS COSTA	597.02262698/7	044.24x.xxx-xx	36

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO - PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
DAVINO DE SOUZA BARAUNA NETO	597.02220516/8	057.11x.xxx-xx	9
DANIEL NERES DA COSTA	597.02233889/2	058.89x.xxx-xx	11
FLÁVIO MOREIRA DA ROCHA NETO	597.02216311/6	065.60x.xxx-xx	12
JOILSON LEITE BONFIM DAS GRAÇAS	597.02213183/7	060.22x.xxx-xx	13
GUSTAVO SOUSA MOTA	597.02233565/2	013.80x.xxx-xx	15
VALÉRIO SILVA DOS SANTOS	597.02218095/9	038.16x.xxx-xx	16
THAYANE DOS SANTOS BOMFIM	597.02264321/8	085.87x.xxx-xx	17
MAICON DOUGLAS SILVA DA CRUZ	597.02223612/8	066.16x.xxx-xx	18
ADRIANO PORTO DE SOUZA	597.02232721/0	061.24x.xxx-xx	19

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=4418275000168,
OU=InscricaoConcursos, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.12.27 12:13:31 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JUSTIFICATIVA Nº 002/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1 - Acatar o pedido formulado pelo candidato abaixo relacionado, referente ao adiamento da realização dos exames e perícia médica admissional, protocolado em 28 de novembro de 2023, data do comparecimento para a entrega dos documentos exigidos no referido Edital, após ser convocado através do Ato nº 017/2023, publicado no Diário Oficial, Edição nº 4039, em 14 de novembro de 2023;

2 - O deferimento do pleito justifica-se pelo fato do referido encontrar-se em outro Estado do ente Federativo, em tratamento médico, com previsão de alta em 10/04/2024, conforme documentos apresentados.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO ALVES GOMES	597.02248022/0	043.82x.xxx-xx	57

Barreiras(BA), 27 de dezembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=44182275000189, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização
Data: 2023.12.27 12:14:21 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FINAL DE LISTA Nº 012/2023

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1 – Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo relacionado, que solicitou a inclusão do seu nome no final da lista dos candidatos habilitados, após ser convocado através do ato nº 018/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 4057, em 11 de dezembro de 2023;

2 - Aprovar nova posição na ordem de classificação dos candidatos, em face do deferimento do pedido, norteado pelo item 4 do ato convocatório supramencionado.

Antes do pedido:

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON DIAS DA TRINDADE DE FARIAS	597.02222202/0	054.17x.xxx-xx	20

Após o deferimento do pedido:

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JEFFERSON DIAS DA TRINDADE DE FARIAS	597.02222202/0	054.17x.xxx-xx	49

Barreiras(BA), 27 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Nº: 0488.0-0-CP-Bahia. OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5. OU=BRASIL
181227030189. OU=Iscapcertificadora. OU=Certificado PF A1. CN=JOAO
BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localidade:
Data: 2023.12.27 12:15:16-03W
Fonte: PDF Reader Versão: 2023.2.0

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2023

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 001/2022 de 11 de julho de 2022, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, obedecendo os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no Edital e observados os respectivos percentuais fixados na legislação, **especificamente para a substituição de pedido de final de lista**, para assumir suas funções nos termos da Legislação Municipal em vigor, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das **7:00 às 12:30 horas**, munido dos documentos exigidos no Edital e nas Legislações pertinentes, bem como receber as orientações para a realização dos exames médicos admissionais, os quais serão realizados no Centro de Saúde Municipal Leonídia Ayres de Almeida, à Rua do FUNRURAL, s/n – Morada Nobre, para **posterior** avaliação médica.

1) O Candidato deverá comparecer munido de original e cópia, frente e verso, quando necessário, ou cópia autenticada, **legível**, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Comprovante de residência, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
- g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- h) Carteira do Conselho da Classe (se for o caso);
- i) Comprovante de quitação das obrigações financeiras para com o Conselho da Classe (se for o caso);
- j) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
- k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- l) Certidão de Casamento (se for o caso);
- m) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos, acompanhada de Declaração de Frequência Escolar (se for o caso), bem como Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos de idade;
- n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigido no Edital;

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

- p) Declaração acompanhada da Certidão de Nascimento ou Registro Geral dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e CPF, para fins de dedução no Imposto de Renda, podendo ser escrita de próprio punho (se for o caso);
- q) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
- r) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37, XI, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- s) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou a última Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
- t) Declaração de que não percebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social, decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
- u) Os candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência, deverão apresentar complementarmente o Relatório Médico expedido há no máximo 06 meses comprovando a deficiência existente.
- 2) O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.
- 3) Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Porém é necessário que se comprove a data da **emissão do Registro Geral**, para fins do cadastro no sistema de folha de pagamento.
- 4) O candidato convocado, poderá 01 (uma) vez solicitar por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após ser convocado, passando a ocupar o último lugar da lista, dentre os aprovados, podendo, em outra oportunidade, ser convocado.
- 5) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua exclusão e haverá a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.
- 6) Para fins da Avaliação Médica Admissional, o candidato apresentará os exames laboratoriais realizados pelo Município: sumário de Urina, Parasitologia de Fezes, Hemograma, VDRL, Diagnóstico para Chagas, RX do Tórax e Exames Complementares (se for o caso), bem como o Cartão de Vacina atualizado.

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

7) O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos para a investidura no cargo será considerado inabilitado, sendo automaticamente excluído.

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ALESSANDRO MEDRADO CHAVES	597.02217277/6	857.90x.xxx-xx	21

Barreiras(BA), 27 de dezembro de 2023.

JOAO BARBOSA DE
SOUZA
SOBRINHO:17621950544
João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

Assinado digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA
SOBRINHO:17621950544
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA ANAPOLIS v5, CN=44182273000169, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=JOAO
BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Final: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2023.12.27 12:15:42-03'00'
Fórm: PPT-Reader Versão: 2023.2.0

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

ERRATA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2023

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 910/2023, torna público aos interessados a **ERRATA**, referente ao aviso de adjudicação e homologação do PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 4060 e Site da Prefeitura/Portal da Transparência ambos do dia 14 de dezembro de 2023 e no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 238 do dia 15 de dezembro de 2023. **ONDE SE LÊ: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.554.267/0001-84**, para os ITENS 07 (R\$ 1.239,30), 09 (R\$ 13.576,20), 12 (R\$ 2.433,38), 14 (R\$ 234,00), 19 (R\$ 782,00), 20 (R\$ 1.426,30), 31 (R\$ 5.100,00), 34 (R\$ 2.744,82), 43 (R\$ 280,00) e 44 (R\$ 386,00). **LEIA-SE: AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 10.554.267/0001-84**, para os ITENS 07 (R\$ 1.239,30), 09 (R\$ 13.576,20), 12 (R\$ 2.433,38), 14 (R\$ 234,00), 19 (R\$ 782,00), 20 (R\$ 1.426,30), 31 (R\$ 5.100,00), 34 (R\$ 2.744,82), 43 (R\$ 280,00), 44 (R\$ 386,00) e 46 (R\$ 7.466,40). Em tempo, informamos que, permanecem **INALTERADAS** as demais informações contidas no Aviso de adjudicação e homologação. João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal. Barreiras/Ba, 27 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023

Proc. Adm. Nº 3353/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022, Ata de Registro de Preços nº 003/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. Contratada: NILZA BATISTA DE SOUZA LIMITADA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 48.441.502/0001-84. OBJETO: Contratação De Empresa Para Aquisição De Corretivo De Acidez (CALCARIO AGRICOLA), para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Tecnologia. Período 12 (doze) meses. Ass.: 27/12/2023. Valor Global: R\$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 494/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23953/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: CARLA VIEIRA**, CNPJ: 43.217.196/0001-83, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 494/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, conforme planilha em anexo, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atender aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 494/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 473/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 24185/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: D R FURTADO DE MELO**, CNPJ: 34.176.220/0001-92, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 473/2021 que tem como objeto o presente credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de Saúde de Atenção Básica e especializada vinculados a Secretaria de Saúde de Barreiras – BA. Contrato nº 473/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 226.320,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 502/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23956/2023, Inexigibilidade De Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: ROMULLO RODRIGUES GAMA**, CNPJ: 41.671.060/0001-13. Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 502/2021, que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de ODONTOLOGIA – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 502/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 500/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23957/2023, Inexigibilidade De Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: THOMAZ PAMPLONA CONSULTAS E ODONTOLOGIA LTDA**, CNPJ: 44.479.402/0001-96. Objeto: Termo Aditivo De Renovação De Prazo Ao Contrato Nº 500/2021, cujo Objeto é credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de odontologia – clínica geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a secretaria municipal de saúde para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS). Contrato nº 500/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 490/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 24777/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: MED JD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ: 42.650.436/0001-76, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 490/2021 que tem como objeto o presente credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos, visando atender às demandas dos estabelecimentos de Saúde de Atenção Básica e especializada vinculados a Secretaria de Saúde de Barreiras – BA. Contrato nº 490/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 492.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 24776/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: ESSÊNCIA CONSULTÓRIO PSICOLÓGICO E FONOAUDIÓLOGO LTDA**, CNPJ: 10.931.859-0001/78, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 474/2021 que tem como objeto o presente credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos, visando atender às demandas dos estabelecimentos de Saúde de Atenção Básica e especializada vinculados a Secretaria de Saúde de Barreiras – BA. Contrato nº 474/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 594.600,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 482/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 27060/2023, Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2021 Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. **Empresa: HULEIHEL SAÚDE LTDA**, CNPJ: 42.800.932/0001-69, Objeto: Termo Aditivo visando à Renovação ao contrato nº 482/2021 que tem como objeto o presente credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de Saúde de Atenção Básica e especializada vinculados a Secretaria de Saúde de Barreiras – BA. Contrato nº 482/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 518.400,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2023.

Proc. Adm. Nº 23760/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: ARTE LUZ ILUMINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.480.220/0001-13. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do Contrato nº 024/2023, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, a reposição de saldo integral correspondente ao valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), a contar a partir do dia 12 de janeiro de 2024, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 26/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2023.

Proc. Adm. Nº 23760/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95, Contratada: ARTE LUZ ILUMINA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.480.220/0001-13. OBJETO DO ADITIVO: Renovação do Contrato nº 024/2023, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, a reposição de saldo integral correspondente ao valor de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais), a contar a partir do dia 12 de janeiro de 2024, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito. Ass.: 26/12/2022. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS–BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.595.187/0001-25. Contratada: TULIO SILVA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.267/0001-46, com sede na com sede na Rua Luiz Gonzaga nº 4, bairro Samambaia, Santa Rita de Cássia-BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as eventuais necessidades de determinadas secretarias, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde, LOTE 09. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 4.871,20 (quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS–BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62. Contratada: TULIO SILVA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.267/0001-46, com sede na com sede na Rua Luiz Gonzaga nº 4, bairro Samambaia, Santa Rita de Cássia-BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as eventuais necessidades de determinadas secretarias, requisitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, LOTE 09. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 3.539,20 (três mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS–BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.654.405-95 neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. Contratada: TULIO SILVA DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 48.323.267/0001-46, com sede na com sede na Rua Luiz Gonzaga nº 4, bairro Samambaia, Santa Rita de Cássia-BA. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as eventuais necessidades de determinadas secretarias, requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, LOTE 09. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 1.507,28 (mil e quinhentos e sete reais e vinte e oito centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/202- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. CONTRATADA: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 11.460.982/0001-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias, Atendendo ao Fundo municipal de Saúde. *LOTES 01 e 04*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 83.819,22 (oitenta e três mil e oitocentos e dezenove reais e vinte e dois centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 333/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/202. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62. CONTRATADA: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 11.460.982/0001-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias, atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social de Barreiras. *LOTES 01 e 04*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 20.205,90 (vinte mil duzentos e cinco reais e noventa centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 334/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.667.266/0001-532. CONTRATADA: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 11.460.982/0001-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias, atendendo ao Fundo Municipal de Educação. *LOTE 04*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 5.286,48 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho. CONTRATADA: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 11.460.982/0001-10. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias. *LOTES 01 e 04*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: **R\$ 25.539,43** (vinte e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 336/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, CONTRATADA: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.487.309/0001-25. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias, Atendendo a Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços Públicos e Transporte. *Lote(s) 05, 06 e 07*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 37.227,73 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 337/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. CONTRATADA: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º, 21.487.309/0001-28. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, requisitado para atender as eventuais necessidades de determinadas Secretarias, Atendendo ao Fundo municipal de Saúde. *Lote(s) 05, 06 e 07*. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 173.491,67 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO CONTRATO Nº 338/2023

Proc. Adm. Nº 3587/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62. Contratada: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.487.309/0001-28. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as eventuais necessidades de determinadas secretarias. Atendendo ao Fundo Municipal de Assistência Social. LOTE 05, 06 e 07. Ass.: 27/12/2023. Vigência: 06 (Seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 48.650,49 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 492/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23943/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **TEREZA CRISTINA MOREIRA GALVÃO LTDA**, CNPJ: 40.183.564/0001-21. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 492/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 492/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23974/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **ODONTO BARBOSA LTDA**, CNPJ: 43.016.184/0001-90. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 493/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 493/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 60.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 499/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23946/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **ANA CAROLINA MENA CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA**, CNPJ: 44.122.798/0001-10. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 499/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços na especialidade de Odontologia – Clínico Geral, visando à prestação de serviços junto às unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Contrato nº 499/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 120.000,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 487/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 23972/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **CML – CENTRO MÉDICO LINDEMBERG LTDA**, CNPJ: 27.052.683/0001-87. Objeto: Termo Aditivo visando a renovação do contrato nº 487/2021, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 487/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 96.900,00. Fund. Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº 24139/2023, Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **HOSPHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 07.094.705/0001-64. Objeto: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do contrato nº 318/2022 que tem como objeto a aquisição de LUVA CIRURGICA ESTERIL, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e Unidades Hospitalares, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Barreiras. Contrato nº 318/2022. Ass. 27/12/2023. Vigência: 6 meses. Valor: R\$ 29.300,00 Fund. Legal: Art. 57, §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 4068 - 27 de Dezembro de 2023 - ANO 17

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 480/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24513/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **IES- INSTITUTO ESPÍRITO SANTO DE SAÚDE S/S**, CNPJ: 11.142.538/0001-57. Objeto: Termo Aditivo de Renovação e Supressão de Valor no percentual de 58,3911234396% do contrato nº 480/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 480/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 180.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 468/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24505/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **JMC CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ: 18.076.501/0001-17. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 468/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 468/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 698.400,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 458/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24517/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **LCI SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ: 17.401.989/0001-48. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 458/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 458/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 355.200,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24521/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **MED OESTE SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ: 18.179.607/0001-46. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 495/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 495/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 290.340,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24526/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **MARQUES & BARBOSA SERVIÇOS MÉDICOS S/S**, CNPJ: 17.072.714/0001-08. Objeto: Termo Aditivo de Renovação do contrato nº 488/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 488/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 582.600,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 478/2021

2º Termo Aditivo, Proc. Adm. Nº24508/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 010/2021 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: **LAR SAÚDE S/S**, CNPJ: 21.652.080/0001-30. Objeto: Termo Aditivo de Renovação e Supressão de Valor no percentual de 48,2378854625% do contrato nº 478/2021 que tem como objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços médicos, para atender às demandas dos estabelecimentos de saúde de Atenção Básica e Especializada vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-Bahia. Contrato nº 478/2021. Ass. 27/12/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R\$ 282.000,00 Fund. Legal: Art. 57, inc. II §§ 2º, 3º da Lei nº 8.666/93.